



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

### ATA Nº 19

Aos trinta dias mês de abril do ano de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas nove hoas e trinta minutos, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, na rua da Gândara, nº 35, com a seguinte ordem de trabalho: 1- Período antes da ordem do dia: a) Leitura e votação da ata anterior; b) Outros assuntos; 2- Período da ordem do dia: a) Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 art. 9.º da lei n.º75/2013 de setembro; b) Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2016, nos termos da alínea b) n.º1 art.º 9.º e ao n.º 2 do art.º 11º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; c) Apreciação e votação da proposta de atribuição de Medalhas de Mérito a pessoas singulares e coletivas em 2017; d) Discussão e votação da 2ª Revisão do Orçamento do ano 2017, nos termos da alínea a) do n.º1 art.º 9.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nesta Assembleia não esteve presente a Sra. Lúcia Cerqueira que justificou a sua falta posteriormente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a sessão de trabalhos e, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, ainda que aprovada em minuta, uma vez colocada a votação, foi aprovada com a abstenção do Sr. Fernando Oliveira, do Sr. Helder Malheiro e do Sr. Manuel Matos. -----

No ponto relativo a outros assuntos, nenhum membro da Assembleia se quis pronunciar. -----

No que diz respeito ao "Período da ordem do dia", mais concretamente em relação ao ponto 2.a), a Sra. Presidente da Junta de Freguesia informou que a situação financeira da Junta de Freguesia é aceitável, dizendo que o saldo de gerência continua equilibrado e que continuam a fazer-se pagamentos a 15 dias. No que toca às atividades desenvolvidas, disse encontrarem-se elencadas nos documentos enviados, colocando-se ao dispor para outros esclarecimentos. -----

Não havendo mais a acrescentar passou-se então à alínea **b** do mesmo ponto e como não houve nada a dizer em relação ao mesmo, iniciou-se de imediato a votação, tendo o documento de prestação de contas do exercício de 2016 sido aprovado com a abstenção do Sr. Fernando Oliveira, do Sr. Helder Malheiro e do Sr. Manuel Matos. -----

Em relação à alínea **c**, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia começou por mencionar a proposta do executivo constante da deliberação saída da reunião de 11 de abril último, quanto à

distribuição da atribuição das medalhas em 2017. Disse então que os medalhados que se proponham seriam:

Medalha de Mérito Social – Sr. Francisco Edgar Soares Coelho, devido aos vários serviços que o mesmo tem desempenhado em várias associações e confrarias da freguesia e, que embora não seja natural da freguesia, tem feito um excelente papel em prol da mesma. -----

Medalha de Mérito Desportivo – Academia de Futebol de Ponte de Lima, por se tratar de uma escola de futebol que tem levado o nome da freguesia a vários pontos do país e conquistado diversos títulos. -----

Medalha de Mérito Económico – Casa Mário Borges, que apesar de se tratar de uma empresa familiar, que não emprega muitos funcionários, também tem levado o nome da freguesia longe e, para além disso, é uma empresa que apoia as diversas atividades da Freguesia. -----

Medalha de Mérito Cultural – Rusga Tipica da Correlhã, por ser um grupo que tem levado o nome da freguesia muito longe, quer a nível nacional, quer internacional, fazendo menção ao facto de há bem pouco tempo, ter ganho um prémio muito prestigiado na Itália. -----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia reforçou que estes medalhados foram propostos e aprovada a sua condecoração em reunião da Junta de Freguesia mas que poderiam haver alterações caso houvessem novas propostas. -----

O Sr. Helder Malheiro pediu a palavra apenas para referir que a Academia de Futebol de Ponte de Lima também tem levado o nome da freguesia a nível internacional, visto já terem participado em vários torneios em Espanha. -----

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia agradeceu o reparo. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a proposta foi levada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Em relação à alínea **d**, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra ao Sr. Jorge Lima que, em jeito de enquadramento desta segunda revisão orçamental, começou por dizer que quando o dinheiro não chega para fazer certas aquisições e/ou pagamentos, é necessário fazer alterações para que isso seja possível, é necessário tirar de um lado e por no outro. Assim, disse ter sido injectada parte do saldo de gerência para que fosse possível fazer face ao aumento de alguma despesa, nomeadamente o facto de surgirem alguns pedidos de subsídios não planeados, como seja o atribuído às Comédias, aos Quatro Ventos que atuaram em conjunto com a Banda de Música de Ponte de Lima, etc. Por isso, explicou, foi preciso ir “buscar” mais dinheiro ao lado da receita, daí as alterações efetuadas. -----

O Sr. Fernando Oliveira no uso da palavra, disse ter dúvidas acerca dos subsídios atribuídos na medida em que existiam grupos com e sem fins lucrativos, salvaguardando a importância de não o fazer aos primeiros. O Sr. Jorge Lima disse não existir motivo para desconfianças já que tudo é feito com transparência. -----

Colocada a votação a segunda revisão do Orçamento do ano 2017, foi aprovada com a abstenção do Sr. Fernando Oliveira, do Sr. Helder Malheiro e do Sr. Manuel Matos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão como encerrada pelas dez horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -

O Presidente da Assembleia: José de Sousa Silva

O Primeiro Secretário: Gabriela Perqueira de Amorim

O Segundo Secretário: Aracelis Manuel Alves Mota Rocha